



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Orlando nº 800 - Caixa Postal, 77 - CEP 14.620-000

Fones: PABX (016) 726-6777 - 726-8432

FAX (016) 726-2753

Fis.

Livro n.º

Visto :

LEI Nº 2887

De 26 de Junho de 1996

Dispõe sobre a aprovação de um
Crédito Adicional Especial de R\$
15.000,00.

STEVEN ERIKSEN BINNIE, Prefeito
do Município de Orlandia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal
aprovou e ele promulga a seguinte lei:

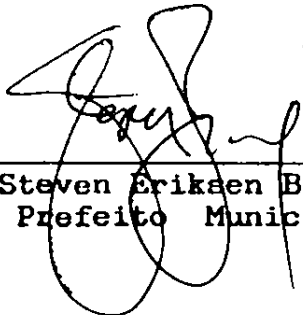
ARTIGO 1º - Fica aprovado na Con-
tadoria Municipal um Crédito Adicional Especial de R\$
15.000,00 (quinze mil reais), para suprir despesas com re-
colhimento previdenciário junto ao INSS dos Vereadores.

ARTIGO 2º - A cobertura do crédi-
to aprovado no artigo anterior, terá a sua cobertura com a
anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

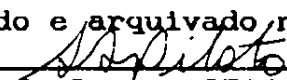
07 Setor de Educação
01 Serviços de Educação Infantil
4110 Obras e Instalações
Classif. Funcional Programática 08.41.190.1.22
R\$ 15.000,00 - Ficha 110

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Governo Municipal de Orlandia,
20 de Junho de 1996.


Steven Eriksen Binnie
Prefeito Municipal

Publicado e arquivado nos termos da legislação vigente


Projeto de Lei nº 2714/96
Autógrafo nº 311/96